



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2019.

“Dispõe sobre criação do FANARTE – ARTE FANADEIRA (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA) e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

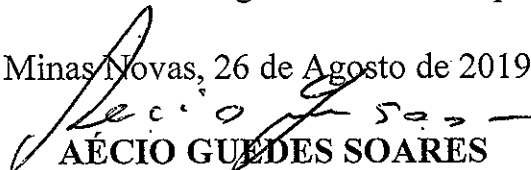
Art. 1º - Fica criado e considerado como **EVENTO ARTÍSTICO, TURÍSTICO e CULTURAL o FANARTE – ARTE FANADEIRA (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA)**, que terá como sede e desenvolverá suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, tendo como principal objetivo a promoção de atrações envolvendo todas as faixas etárias do Município, fomentando o turismo fonte expressiva de geração de empregos e rendas, valorizando assim nossa cultura, religiosidade e patrimônio histórico, com o intuito de *perpetuar a cultura minas-novense para que ela não se perca ao longo dos tempos*;

Art. 2º - Fica criada a comissão especial do **FANARTE – ARTE FANADEIRA - (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA)** composta de 05 (cinco) membros, da qual o Prefeito Municipal será o chanceler nato, dela fazendo parte, obrigatoriamente, um membro a ser indicado pelo Poder Legislativo e de entidades representativas da comunidade minas – novense. Será gratuita a participação de seus membros e considerado serviços relevantes, **cuja comissão designará as datas e locais dos eventos.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 26/AGO/2019 10:19:00:00000756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A forte tradição cultural da cidade de Minas Novas (M.N), Vale do Jequitinhonha, está diretamente ligada à descoberta do ouro, que foi encontrado em abundância no leito do Ribeirão Bom Sucesso, desde a sua fundação em 1727. Com o ouro vieram os escravos com sua riqueza cultural, que tanto contribuíram para a formação das tradições minas-novenses. Esta tradição se expressa nas festas religiosas culturais como a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de M.N., que acontece desde 1810 com a participação de Grupos Folclóricos como o Congado de São Benedito, Marujada e Tamborzeiros. Além do artesanato, no bailar característico do caboclo e vilão, danças típicas da região onde se manifesta a reminiscência dos festejos rurais percebemos também as folias de Reis. Todas as festas populares realizadas em Minas Novas têm atraído pessoas das cidades vizinhas e pesquisadores de toda parte do país. Foi com o objetivo de valorizar e divulgar toda essa herança cultural que resolvemos realizar o FANARTE – A Arte Fanadeira, pois percebemos a necessidade de reunir todas as manifestações culturais da cidade e região, além, de incentivar cada vez mais o surgimento de agentes, artistas e promotores culturais. Outro forte objetivo deste projeto, é mostrar para a nova geração o valor da arte e da cultura fanadeira. A intenção é perpetuar a cultura minas-novense para que ela não se perca ao longo dos tempos. O FANARTE pretende agregar artistas, artesãs, foliões, quitandeiras ao mercado, colocando a cultura popular no palco central da história. Por esses motivos citados, estamos propondo a realização do FANARTE.

O FANARTE nasceu da necessidade de ocupar uma imensa lacuna existente no processo de promoção da cultura popular de Minas Novas e região em suas mais variadas manifestações. Com esta finalidade, o FANARTE pode se tornar um importante movimento sociocultural e político que busca atender às necessidades de agregação, valorização e divulgação das diversas atividades culturais já existentes na região, fazendo com que a comunidade comece a valorizar ainda mais suas tradições. Ressalta-se que a elevada qualidade artística desenvolvida na região do Vale é uma parcela representativa e de grande relevância para a construção da identidade cultural de Minas Novas e de todo o Brasil. Esses fatores nos levam a dar início ao FANARTE e a fomentarmos ainda mais nossa cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

OBJETIVOS

Como objetivos específicos o evento pretende:

-Promover o intercâmbio de relações, ideias, receitas, artes, ofícios e atrativos culturais de Minas Novas;

-Diversificar e inovar a oferta do calendário cultural e dos produtos turísticos locais.

-Criar uma rede sustentável de produtividade com ênfase nas matérias primas ligada a indústria criativa e do turismo.

-Aumentar as receitas e o reconhecimento dos empreendedores gastronômicos e produtores artísticos locais.

-Melhorar a qualidade de vida da população e estimular a valorização de seu patrimônio artístico, cultural, gastronômico e turístico.

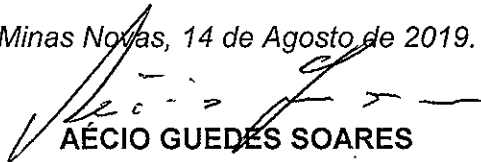
BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

O FANARTE terá um papel fundamental no processo de divulgação da cultura do fanadeira, buscando retratar em sua programação as mais diversas manifestações artísticas, culturais locais. A realização desse projeto beneficiará programas de formação, bem como a valorização da sua história sociocultural.

O FANARTE impactará principalmente no desenvolvimento e na sobrevivência digna de quem vive cotidianamente de seu trabalho artístico e cultural, que certamente será mais valorizado. E irá assegurar a continuidade de uma história feita por artistas, poetas, artesãos e grupos culturais.

Pelo articulado e importância do projeto é que solicito aos nobres Edis a avaliação e aprovação do mesmo, por unanimidade.

Minas Novas, 14 de Agosto de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.